

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor  
**DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**, CPF: **212.252.064-72**  
Representante Legal da Empresa: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, Endereço Comercial: Rua das Moças, 402, Arruda, Município: Recife - U.F.: PE

A Secretária municipal de Saúde do Município de Campo Grande/RN, vem por meio desta,

**Considerando** A Ata de Registro de Preços nº 49/2023, oriunda do Processo Licitatório nº **23042501** – Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETAVEIS), DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**”;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** o item 11.3 do Termo de Referência, que deixa evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta nas solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRA Nº 601.003/2023, emitida no dia 01 de junho de 2023;

**Considerando** que o mencionado descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues e os mesmos são de suma importância para o atendimento aos usuários da saúde pública;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, Endereço Comercial: Rua das Moças, 402, Arruda, Município: Recife - U.F.: PE, representada neste ato pelo Sr. **DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO**, CPF: **212.252.064-72**, para que cumpra o objeto contratado no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta

notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: [www.campogrande.m.gov.br](http://www.campogrande.m.gov.br).

Campo Grande/RN, 19 de junho de 2023.

**Liliana Bezerra de Almeida**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030601**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NA REFERIDA CONCORRÊNCIA**

As 10:00 horas do dia 19 de junho de 2023, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, instituída através da Portaria nº 209/2022, composta pelos servidores: Sr. **Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**, Agente de Contratação, **JACKSON DOS SANTOS SILVA** e **RODRIGO COSTA FERNANDES**, membros, reuniram-se para proceder com abertura e julgamento de Habilitação da empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP, 31.016.817/0001-81**, classificada em segundo lugar referente ao **Processo Administrativo nº 23030601** na modalidade **Concorrência nº 001/2023**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE SALGADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Agente de Contratação declarou aberta a Sessão e em seguida convidou os licitantes presentes para realizarem o credenciamento, nesse momento foi credenciado a seguinte empresa: **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP, 31.016.817/0001-81**, representada pelo Sr. **ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA**, ato contínuo o Agente de Contratação com o apoio dos membros da comissão de contratação procederam com abertura do envelope de Habilitação e verificou-se a licitante atendeu todas as exigências do edital. Diante do exposto e em atenção ao princípio da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, a Comissão de Contratação, por unanimidade declarou **HABILITADA** a

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0032**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP**, **31.016.817/0001-81**, por atender todos os itens do edital. Ao final o Agente de Contratação comunicou que Ata será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**, com a publicação do ato, iniciará o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, letra “c” da Lei 14.133/2021. O processo fica com vista franquada aos interessados na sala da Comissão de Licitação, no horário de expediente. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Agente de Contratação

Rodrigo Costa Fernandes  
Membro

Jakson dos Santos Silva  
Membro

### LICITANTES:

**R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ 31.016.817/0001-81**  
ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO Nº 22110303**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos – Anexo deste Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Campo Grande/RN, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, considerando que a primeira colocada não compareceu para assinar o contrato previsto, que o segundo colocado foi convocado para assinar o contrato e ao final do prazo não manifestou interesse, em conformidade com o art. 64, § 2.º da Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** a licitante **CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.862.053/0001-63**, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços

atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. A empresa convocada tem o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, para manifestar-se quanto ao interesse de assinatura do instrumento contratual.

A licitante concordando com os termos da convocação, deverá apresentar documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**. Os documentos deverão ser apresentados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo Grande/RN, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), os mesmos poderão ser encaminhados através do e-mail [cpl@campogrande.rn.gov.br](mailto:cpl@campogrande.rn.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Campo Grande/RN, 19 de junho de 2023.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da CPL



**DOCG**

Ano 2023 • Edição **0032**

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

**ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)